



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 001, DE 05 DE MAIO DE 2015.

**AUTORIZA SERVIDORA DO PODER
EXECUTIVO A EFETUAR OS
PAGAMENTOS DO PODER
LEGISLATIVO.**

IRANI GUARAGNI, Presidente da Câmara Municipal Vereadores de Boa Vista do Sul, Estado Do Rio Grande Do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º: Autorizar a servidora **CHARLA PEREIRA**, mat. 054, ocupante do cargo de provimento efetivo de Tesoureira a efetuar por meio eletrônico, todos os pagamentos referentes ao Poder Legislativo, aqui incluídos vencimentos, transferências eletrônicas de valores (TED), transferências entre contas, bem como pagamento de despesas diversas, de acordo com as normas legais vigentes.

Artigo 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Sul,
aos cinco dias do mês de maio de 2015.**

**IRANI GUARAGNI
PRESIDENTE**

Registre-se. Publique-se.

Em 05/05/2015.

Janeci Weirich Menegussi,
1º Secretária